



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este termo de referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, a necessidade de:

- 1.1.1. **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Natureza do Objeto:	Aquisição de bens de consumo
2.2. Fornecimento/Execução:	Forma contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.1.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Administração e Planejamento
3.2. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.2.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
3.3. Entidade/Órgão:	Fundo Municipal de Saúde
3.3.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Saúde
3.4. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.4.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Educação
3.5. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.5.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Assistência Social
3.6. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.6.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Esporte e Cultura
3.7. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.7.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
3.8. Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.8.1. Secretaria/Departamento:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo



3.9.	Entidade/Órgão:	Samae
3.9.1.	Secretaria/Departamento:	Samae

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1.	Foi elaborado ETP:	Sim
4.2.	Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3.	Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4.	Observações:	

5. PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1.	Licitação por registro de preços:	Sim
5.2.	Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Sim
5.3.	Observações:	Processo de Intenção de Registro de Preços nº 10/2024/PMMG.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
------	-------------------------------------	-----

7. DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Dos valores estimados para a contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1.	Fornecimento de insumos diversos do tipo ESTRUTURAL , com preços referenciais contidos na tabela vigente do SINAPI/SC (não desonerada). Entende-se por insumos do tipo estrutural: arame, areia, argila, armação vertical, barra de aço, afastador para telha, bloco, caibro, calha, chapa em aço, chumbador, cimento, cumeeira, estaca, forro, geogrelha, geotêxtil, manta, parafuso, pedras, pingadeira, pino de aço, prego, rufo, tampa, tela, telha, tijolo, tubo de aço, tubo, treliça, vergalhão de aço, rebite e demais insumos assemelhados.	305.000,00
2.	Fornecimento de insumos diversos do tipo HIDRÁULICA E HIDROSSANITÁRIO , com preços referenciais contidos na tabela vigente do SINAPI/SC (não desonerada). Entende-se por insumos do tipo hidráulica e hidrossanitário: acoplamento, adaptador, adesivo, anel, braço ou haste, bucha de redução, caixa d'água, cola, condutor pluvial, cotovelo, cruzeta, curva, esguicho, filtro anaeróbico, flange, fossa séptica, hidrante de coluna, hidrômetro, joelho, junção, junta, luva, mangueira, niple, pasta veda junta, plug, ralo, redução, registro, sifão, sprinkler, suporte, tampão, te, til, torneira, tubo, união, válvula e demais insumos assemelhados.	101.000,00
3.	Fornecimento de insumos diversos do tipo ELÉTRICO , com preços referenciais contidos na tabela vigente do SINAPI/SC (não desonerada). Entende-se por insumos do tipo elétrico: abraçadeira, alça, acoplamento rígido, arruela, bucha, cabeçote, cabo coaxial, cabo de aço, cabo de cobre, cabo flexível, cabo multipolar, cabo telefônico, caixa de incêndio, caixa de passagem elétrica, caixa de passagem metálica, caixa para medição, campainha, canaleta, captor, cinta circular, condutele, conector, cobre, colar, eletroduto, contator, cotovelo, contra porca, cordão de cobre, chuveiro, disjuntor, dispositivo dps, distribuidor, ducha, eletroduto, fio de cobre, fita aço, fita de cobre, fita adesiva, fita isolante, fusível, fixador, grampo, haste, interruptor, isolador, luminária, lâmpada, mastro, para-raios, parafuso, patch cord, perfil, pino, plug, porca, quadro de distribuição, rele, sensor, soquete, suporte, tampa cega, tampa para condutele, te, terminal, tomada, tubo, variador, sensor de presença e demais insumos assemelhados.	91.000,00
4.	Fornecimento de insumos diversos do tipo ESQUADRIAS E ABERTURAS , com preços referenciais contidos na tabela vigente do SINAPI/SC (não desonerada). Entende-se por insumos do tipo esquadrias e aberturas: batente, cadeado,	67.000,00



	contramarco, corrente de elo, divisória, fechadura, fecho, ferrolho, janela, kit porta, maçaneta, marco, porta, portão, rodapé, trilho, dobradiça, puxador, parafuso, prego, vidro, perfil, cantoneira, canaleta, meia cana, rodapé, rodaforno, borboleta, guarnição, levantador de janela, tarjeta livre / ocupado para porta banheiro e demais insumos assemelhados.	
5.	Fornecimento de insumos diversos do tipo PINTURA , com preços referenciais contidos na tabela vigente do SINAPI/SC (não desonerada). Entende-se por insumos do tipo pintura: adesivo, aditivo, cal, cera, desempenadeira, diluente, disco de lixa, fita adesiva, fita de papel, fundo, impermeabilizador, espátula, lixa, massa, primer, selante, solvente, tinta, verniz, gesso, resina, rolo de espuma, rolo da lã, bandeja de pintura, pincel e demais insumos assemelhados.	147.000,00
6.	Fornecimento de insumos diversos do tipo FERRAMENTAL , com preços referenciais contidos na tabela vigente do SINAPI/SC (não desonerada). Entende-se por insumos do tipo ferramental: alicate, aparelho de corte, aparelho sinalizador, cone, cortadeira, disco, enxada, equipamento de limpeza, escada, escova, esguicho, esmerilhadeira, esquadro, estilete, estopa, extintor, lixadeira, luva, martelo, mascara, pá, rebolo, régua, rodo, rompedor, serra circular, talha, lona plástica, mangueira, linha de pedreiro, prumo e demais insumos assemelhados	56.000,00
7.	Fornecimento de insumos diversos do tipo ACABAMENTO , com preços referenciais contidos na tabela vigente do SINAPI/SC (não desonerada). Entende-se por insumos do tipo acabamento: assento, bacia sanitária, bancada, barra antipânico, barra de apoio, cabide/gancho, calha, canopla, cuba, ducha, espelho, granito, kit de acessórios para banheiro, lavatório, lixeira, mictório, peitoril, porta toalha, saboneteira, saco de rafia, sifão, silicone, suporte, tanque, toalheiro e demais assemelhados.	28.000,00
8.	Fornecimento de insumos diversos do tipo REVESTIMENTO , com preços referenciais contidos na tabela vigente do SINAPI/SC (não desonerada). Entende-se por insumos do tipo revestimento: argamassa, junta dilatação, ladrilho, pedra, piso, rejunte, revestimento de parede, revestimento em cerâmica, revestimento epóxi, revestimento para escada, rodapé, saibro, sapata, soleira, taco de madeira, testeira antiderrapante, chapa de laminado e demais assemelhados.	90.000,00
9.	Fornecimento de insumos diversos do tipo ARTEFATOS DE CIMENTO , com preços referenciais contidos na tabela vigente do SINAPI/SC (não desonerada). Entende-se por insumos do tipo artefatos de cimento: anel de concreto armado, bloco estrutural de concreto, bloquete de concreto, caixa de concreto, calha/canaleta de concreto, estaca de concreto, elemento vazado de concreto, meio bloco, meio-fio, poste de concreto, tampa de concreto, tubos de concreto, lajes pré-moldada, mourões de concreto, pisos intertravados, placas de concreto e demais assemelhados.	285.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:		1.170.000,00

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1. Existe a necessidade de detalhar o item: Não, a descrição acima já é suficiente

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Conforme o ETP, há inúmeras empresas que podem fornecer o objeto, caracterizando-o como de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, onde não há nenhum tipo de complexidade quanto a sua execução.

9.2. A estimativa de valores para a contratação será baseada no maior desconto aplicado à tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Esse sistema, mantido pela Caixa Econômica Federal, é um banco de dados que contém informações detalhadas sobre os preços de insumos e serviços relacionados à construção civil no Brasil. Os preços são atualizados periodicamente e refletem as variações do mercado, tornando a tabela uma referência essencial para o cálculo dos custos de insumos no setor da construção civil.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 5 (cinco) dias
10.2. Prazo em dias:	Úteis
10.3. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço



11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega: Outros, conforme segue observações abaixo:

11.2. Custos relativos à entrega do objeto: Por conta do fornecedor

11.3. Observações: Por motivos de imprevisibilidade, o local exato da entrega dos produtos será informado na Autorização de Fornecimento, que sempre ocorrerá no município de Morro Grande.

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma: Parcelado

12.2. Tipo: Estimativa de consumo (conforme necessidade)

12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':

12.2.2. Demais informações acerca da forma de entrega:

13. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

13.1. Solução presente no ETP: Sim

14. CICLO DE VIDA DO OBJETO

14.1. **Planejamento:** Identificação das necessidades de compra conforme o consumo das entidades/órgãos requisitantes, através requisição/solicitação.

14.2. **Produção:** Exigência de conformidade com normas técnicas, certificações de qualidade, e práticas de produção ambientalmente sustentáveis, evitando trabalho escravo ou infantil.

14.3. **Destinação:** Materiais destinados a manutenções e reparos no município, conforme a necessidade.

14.4. **Distribuição:** Feita conforme a demanda das secretarias, com solicitações antecipadas.

14.5. **Entrega:** O local de entrega é informado na Autorização de Fornecimento e ocorrerá no município de Morro Grande.

14.6. **Recebimento e Inspeção:** Verificação física dos produtos entregues quanto à quantidade, especificações, e integridade, com contato imediato ao fornecedor em caso de erros/problemas.

14.7. **Armazenamento:** Os produtos serão armazenados em condições adequadas para garantir sua integridade, com atenção especial para eletrônicos e outros itens sensíveis. Já materiais como tijolos, cimento, areia e vergalhões serão armazenados diretamente no local onde serão utilizados, uma vez que o uso será imediato.

14.8. **Gerenciamento:** Uso de sistemas de gerenciamento para evitar falta ou excesso de produtos, dependendo da necessidade de manutenção.



14.9. **Avaliação e Melhoria:** Realização de avaliações dos produtos em termos de qualidade, usabilidade e segurança, com o objetivo de aprimorar futuras aquisições e garantir que os materiais atendam às necessidades de forma eficiente e segura.

14.10. **Destinação Final:** O descarte dos bens permanentes será realizado conforme a legislação ambiental vigente, garantindo a conformidade com as normas de proteção ambiental. Para os bens de consumo, serão utilizados integralmente no local onde o serviço será realizado, evitando sobras ou desperdícios.

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. Os materiais mencionados abaixo devem obrigatoriamente atender às especificações técnicas descritas neste termo.

15.2. Quando exigido, os materiais deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas aplicáveis (como ABNT, NBR, etc.) e possuir as certificações de qualidade necessárias (como INMETRO, Procel, etc.).

15.3. As especificações técnicas devem estar presentes diretamente no produto, em sua embalagem, ou através de uma ficha técnica, incluindo informações sobre normas e certificações.

15.4. Os produtos devem estar em total conformidade com as normas ambientais vigentes.

15.5. A garantia de cada produto deverá ser cumprida de acordo com a exigência técnica específica de cada item.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. Resultados pretendidos presente no ETP.

16.2. Descrição: não aplicável.

17. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Norma Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
17.2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
17.3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
17.4. Haverá recebimento provisório:	Sim
17.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	No ato de recebimento do produto/material
17.4.2. Prazo em dias:	Não Aplicável
17.5. Haverá recebimento definitivo:	Sim
17.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	02 dias
17.5.2. Prazo em dias:	Úteis



18. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

18.1. Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
18.2. Outros critérios de medição	Não aplicável

19. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
19.2. Em dias:	Consecutivos
19.3. A contar:	Do recebimento do material/serviço
19.4. Outras condições:	Não aplicável

20. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1. Origem dos recursos financeiros:	Municipal
20.2. Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
20.3. Exercício Financeiro:	2024

21. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	12 (doze) meses	
21.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	Não aplicável	
21.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

22. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

22.1. Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
22.2. Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3. Tipo de Julgamento:	Maior desconto
22.4. Tabela/catálogo caso de maior desconto	SINAPI/SC
22.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.5. Forma de Julgamento:	Por Item
22.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.5.2. Observações	



23. DA GARANTIA

23.1. Exigência de Garantia:	Não
23.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Condições:	Não Aplicável
23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	

24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

24.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
24.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

25. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

25.1. Há anexos no presente Termo:	Não
25.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Não aplicável
25.3. Há artefatos integrantes:	Sim
25.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I- Processo de Intenção de Registro de Preços nº 10/2024/PMMG. II- Estudo Técnico Preliminar.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

27.2. Morro Grande/SC, 10 de setembro de 2024.

Responsável Administrativo	
Nome do Responsável:	Michel Crepaldi
Cargo/Função:	Diretor de Administração e Planejamento
Assinatura:	